



Prefeitura do Município de Castro

PUBLICADO EM
25/09/19 no jornal

Diário Ofic. Let. nº 1846

LEI Nº 3628/2019

SÚMULA : Concede Título de Cidadão Honorário de Castro ao Senhor Popke Ferdinand Van Der Vinne.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Castro ao Senhor Popke Ferdinand Van Der Vinne.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 19 de setembro de 2019.


MOACYR ELÍAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL